



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Município de Iguaracy - PE
Câmara de Vereadores
Publicado em 10/02/2023
Assinatura do(a) Responsável

PORTARIA DE Nº 008/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Iguaracy, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constituído na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o inciso XVII, do artigo 79 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 22, inciso I, II e XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda com o Artigo 30, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a servidora ARLETE DE SIQUEIRA NETO, Matrícula nº 013, com função de Auxiliar Administrativo, Símbolo PL-02, trinta (30) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, com período de gozo de férias entre 01/03/2023 a 31/03/2023, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de fevereiro.

Art. 2º - AUTORIZAR a Tesoureira que proceder aos cálculos atinentes ao pagamento do saldo remanescente das férias, o que equivale a 30 (trinta) dias e proceda o pagamento.

Art. 3º - DETERMINAR a Diretora de Recursos Humanos que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro 2023.

FRANCISCO TORRES MARTINS

Presidente